

Vitória (ES), Terça-feira, 18 de Fevereiro de 2014

33

PORTARIA Nº 932 de 17 de fevereiro de 2014.

SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias da servidora ANNA PAULA MASIERO RIGO, a partir de 03/02/2014, referente ao período aquisitivo de 20/04/2013 a 19/04/2014, com o direito de poder gozará-las oportunamente, conforme Procedimento MP/Nº 5186/2014.

PORTARIA Nº 933 de 17 de fevereiro de 2014.

SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias da servidora CAMILA BABILONE COSTA, a partir de 04/02/2014, referente ao período aquisitivo de 27/06/2013 a 26/06/2014, com o direito de poder gozará-las oportunamente, conforme Procedimento MP/Nº 6780/2014.

Vitória, 17 de fevereiro de 2014.

DAYSE MARIA OSLEGHER LEMOS
GERENTE-GERAL

Protocolo 19657

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA**RESOLUÇÃO Nº 001/2014**

Altera o Anexo Único da Resolução nº 001/2005, do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado do Espírito Santo, que fixa distribuição dos cargos de Procurador de Justiça nas Procuradorias de Justiça. **O COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, em sua 2ª sessão realizada ordinariamente no dia 17 de fevereiro de 2014, com fundamento no art.25, caput e parágrafo único, da Lei Complementar nº 95/97,

R E S O L V E:

Art. 1º O Anexo da Resolução 001/2005, do Colégio de Procuradores de Justiça, passa a vigorar com a redação dada pela presente Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de 06/03/2014, ficando revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 17 de fevereiro de 2014.

ELDA MÁRCIA MORAES SPEDO
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

ANEXO ÚNICO**I- PROCURADORIA DE JUSTIÇA CÍVEL**

- 1º Procurador de Justiça: José Adalberto Dazzi
- 2º Procurador de Justiça: Sérgio Dário Machado
- 3º Procurador de Justiça: Catarina Cecin Gazele
- 4º Procurador de Justiça: José Marçal de Ataíde Assi
- 5º Procurador de Justiça: Heloisa Malta Carpi
- 6º Procurador de Justiça: Célia Lúcia Vaz de Araújo
- 7º Procurador de Justiça: Antônio Carlos Amâncio Pereira
- 8º Procurador de Justiça: Eliezer Siqueira de Sousa
- 9º Procurador de Justiça: José Maria Rodrigues de Oliveira Filho
- 10º Procurador de Justiça: Fernando Franklin da Costa Santos
- 11º Procurador de Justiça: Valdeci de Lourdes Pinto Vasconcelos

II – PROCURADORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL

- 1º Procurador de Justiça: Domingos Ramos Ferreira
- 2º Procurador de Justiça: Elda Márcia Moraes Spedo
- 3º Procurador de Justiça: Ivanilce da Cruz Romão
- 4º Procurador de Justiça: Alexandre José Guimarães
- 5º Procurador de Justiça: Mariela Santos Neves Siqueira
- 6º Procurador de Justiça: Adonias Zam
- 7º Procurador de Justiça: Elias Faissal Junior
- 8º Procurador de Justiça: Eloíza Helena Chiabai
- 9º Procurador de Justiça: Sócrates de Souza
- 10º Procurador de Justiça: Licéa Maria de Moraes Carvalho
- 11º Procurador de Justiça: Elcy de Souza
- 12º Procurador de Justiça: Fábio Vello Corrêa
- 13º Procurador de Justiça: José Cláudio Rodrigues Pimenta
- 14º Procurador de Justiça: Andréa Maria da Silva Rocha
- 15º Procurador de Justiça: Josemar Moreira
- 16º Procurador de Justiça: Maria Elizabeth de Moraes Amancio Pereira
- 17º Procurador de Justiça: Maria Auxiliadora Freire Machado

III- PROCURADORIA DE JUSTIÇA ESPECIAL

- 1º Procurador de Justiça: Carla Viana Cola
- 2º Procurador de Justiça: Fernando Zardini Antonio

IV- PROCURADORIA DE JUSTIÇA RECURSAL

- 1º Procurador de Justiça: Gabriel de Souza Cardoso
- 2º Procurador de Justiça: Maria da Penha de Mattos Saudino

Vitória, 17 de fevereiro de 2014.

ELDA MÁRCIA MORAES SPEDO
PRESIDENTE DO EXERCÍCIO

Protocolo 19687

PROMOTORIA DE JUSTIÇA**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 008/2014**

PLANTÃO das Promotorias de Justiça do mês de março de 2014.

PLANTÃO DE PROMOTORIA DE JUSTIÇA			
Região V	Sede LINHARES	Mês/Ano	MARÇO/2014
Dia do Mês	Dia da Semana	Promotoria de Justiça	
01	Sábado	2ª Promotoria de Justiça de Ibirapu	
02	Domingo	Promotoria de Justiça de Rio Bananal	
03	Segunda-Feira	Promotoria de Justiça de João Neiva	
04	Terça-Feira	2ª Promotoria de Justiça Criminal de São Mateus	
05	Quarta-Feira	2ª Promotoria de Justiça Criminal de São Mateus	
08	Sábado	4ª Promotoria de Justiça Cível de São Mateus	
09	Domingo	4ª Promotoria de Justiça Cível de São Mateus	
15	Sábado	1ª Promotoria de Justiça Criminal de São Mateus	
16	Domingo	1ª Promotoria de Justiça Criminal de São Mateus	
22	Sábado	1ª Promotoria de Justiça Criminal de São Mateus	
23	Domingo	1ª Promotoria de Justiça Criminal de São Mateus	
29	Sábado	1ª Promotoria de Justiça Criminal de São Mateus	
30	Domingo	1ª Promotoria de Justiça Criminal de São Mateus	
Legenda:			
LINHARES - ARACRUZ - IBIRAPU - RIO BANANAL - JOÃO NEIVA - SÃO MATEUS - CONCEIÇÃO DA BARRA - PEDRO CANÁRIO - JAGUARÉ			
Linhares, 17 de fevereiro de 2014.			
CARINA JOVITA DE SÁ SANTOS PROMOTORA DE JUSTIÇA CHEFE DA PROMOTORIA CÍVEL DE LINHARES			

Protocolo 19662

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**Resumo Ata da 1ª sessão do Conselho Superior do Ministério Público no ano de 2014**

Aos três dias do mês de fevereiro do ano dois mil e catorze, às onze horas e quinze minutos, no Auditório da Procuradoria-Geral de Justiça, instalado no andar térreo do Edifício Promotor Edson Machado, situado na Rua Procurador Antônio Benedito Amancio Pereira, nº 350, nesta Capital, realizou-se ordinariamente a primeira sessão do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público no ano de dois mil e catorze, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça, Doutor Eder Pontes da Silva. Presentes os eminentes conselheiros: José Adalberto Dazzi; Fábio Vello Corrêa; Celia Lucia Vaz de Araújo; Domingos Ramos Ferreira; Eliezer Siqueira de Sousa e a Corregedora-Geral em exercício Carla Viana Cola. Justificada a ausência da conselheira Maria da Penha de Mattos Saudino em face de gozo de férias. Registrado que inicialmente o conselheiro José Adalberto Dazzi não se encontrava na sessão em face de compromisso no Palácio Anchieta com o senhor Governador do Estado, Renato Casagrande tratando de interesses na área da saúde pública. Havendo quorum, o Senhor Presidente invocando a proteção de Deus declarou aberta a sessão e dispensou a leitura da ata e seu resumo relacionados à 34ª sessão do ano de dois mil e treze, em face de sua remessa antecipada via email, sendo aprovados à unanimidade. Dando início à sessão o senhor Presidente manifestou sua satisfação na abertura dos trabalhos relativos ao exercício de dois mil e catorze, desejando a todos um trabalho profícuo para o bem e para o engrandecimento ainda mais desta Instituição. Cumprimentou a Promotora de Justiça Fabíula de Paula Secchin e o Procurador de Justiça aposentado Evaldo de Souza e os advogados da AESMP, doutores Renan Sales Vanderlei e Daniel Loureiro Lima, presentes no plenário. Em seguida, atendendo à solicitação do advogado da AESMP e com anuência dos senhores conselheiros, inverteu a pauta, visando apreciação de recurso administrativo com presença das partes, transferindo a presidência, em face de seu impedimento, à senhora Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativo, Doutora Elda Márcia Moraes Spedo, que concedeu a palavra ao conselheiro Domingos Ramos Ferreira para relatório e voto no **Processo MP nº 42770/13** – recurso administrativo interposto em face de decisão do Procurador-Geral de Justiça. Recorrente: AESMP – Associação Espírito-Santense do Ministério Público. Advogado: Renan Sales Vanderlei. **Voto: conhecer do recurso negando-lhe provimento.** A conselheira Elda Márcia Moraes Spedo, antes de continuar a votação, arguiu preliminar de não conhecimento do recurso em face do artigo 169, § 3º da Lei Complementar nº 95/97 que dispõe: “cabará recurso dos atos administrativos, salvo os relativos à gestão financeira, ao Conselho Superior do Ministério Público e da decisão deste, ao Colégio de